

quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pólo, Braga.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611068388

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 23849/2007

#### **Projecto de alteração ao alvará de loteamento/emparcelamento urbano n.º 12/2007, sito em Vale de Alvaro — Freguesia da Sé, Concelho de Bragança.**

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R.C., de 12/11/2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no projecto de alteração ao alvará de loteamento/emparcelamento urbano n.º 12/2007, promovido pelo Município de Bragança.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:00.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611068496

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Aviso n.º 23850/2007

#### **Processo de loteamento n.º 1.436/07, Manuel da Trindade Correia, freguesia de São Domingos de Rana**

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cascais, em reunião de 12 de Novembro de 2007 — ponto 12.2, deliberou aprovar o loteamento dos seguintes prédios: Rústico — Lote de terreno para construção designado por lote 7 situado no Olheiro, limites do lugar de Tires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 23464 fls. 38 do livro B-76, com a área de 380 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz cadastral da freguesia de São Domingos de Rana sob o artigo 2.942 Secção 60 desanexado do descrito sob o n.º 22.696 fls.67 do livro B-71, que confronta a Norte com caminho público, a Sul com lote 8, a Nascente com lote 9 e a Poente com lote 5; Urbano, composto por rés-do-chão, sótão e garagem descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob n.º. 23.465 fls. 38 v.º do livro B-76, com a área coberta de 115 m<sup>2</sup> e logradouro com 245 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz cadastral da freguesia de São Domingos de Rana sob o artigo 8134, que confronta a Norte com Rua Bento Jesus Carça e Júlia de Jesus Martins, a Sul com Marcelino Pereira Conde, a Nascente com Rua Principal e a Poente com José Louro.

O pedido consiste no emparcelamento de 2 lotes cujos parâmetros urbanísticos são os estipulados, conforme mapa de medições, regulamento e memória descritiva que constam do Processo de Recuperação

n.º 1.436/07, que pode ser consultado no PLO — Edifício Vidraceiro, Rua Afonso Sanches, n.º. 3, em Cascais, das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H, sendo o prazo para reclamação da deliberação de 30 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*.

2611068420

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

### Aviso n.º 23851/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que foi autorizada a requisição da funcionária desta Autarquia Ana Maria de Campos Cavaca, técnica superior de 1.ª classe-gestão, para a Câmara Municipal de Trancoso, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

2611068623

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

### Aviso n.º 23852/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, determinei que o júri do concurso externo de ingresso para provimento de 3 lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 144, de 27 de Julho de 2007, passe a ter a seguinte composição:

Presidente — Eng.º António Manuel Pito Simões, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental.

1.º vogal efectivo — Jorge António Fragoso, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.

2.º vogal efectivo — João Luís Costa Silva, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.

Vogais suplentes — António José Revés Vaz, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado e António da Silva Caeiro Machado, Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Aceiros*.

2611068355

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Aviso n.º 23853/2007

#### **Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 410**

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Julho, que, por deliberação tomada em reunião de 18/12/2006, publicitada nos termos da lei pelo Edital n.º 232/06, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 410, emitido em 04/03/1998, em nome de Domingues & Eusébio, L.<sup>da</sup>, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (9.00 às 12.30h e das 14.00 às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

19 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.

2611068356